

MATRÍCULA Nº 4559

Lº 2A/9

FLS. 156

IMÓVEL:- Lote 33 da quadra B do PA 32.513, com frente para a Rua Projetada "B", localizada no lado ímpar, a 184,00m do alinhamento da Praça Projetada, na Ilha do Governador - freguesia de N.S. da Ajuda, medindo 12,00m de frente, 12,00 metros de fundos, confrontando com o lote 2, 35,50m à direita, onde confronta com o lote 32, e 34,00m à esquerda, confrontando com o lote 34, sendo os lotes confrontantes, da mesma Quadra.- Proprietários:- JORGE CELSO DE SOUZA, banqueiro, e sua mulher NEIDE BARBOSA DE SOUZA, do lar, ambos brasileiros, casados pelo regime comum, residentes e domiciliados nesta cidade, CPF nº 004.315.597.- Título de Propriedade:- (Maior Porção): Escritura do 119º Ofício de Notas, Livro 1959, fls. 20, de 10-04-74, registrada neste Cartório, no Livro 3-CZ, às fls. 216, sob o número 75.155.- Inscrição (maior porção): Nº 872.986 e 124.309.- CL nº 5029.- O referido lote é atingido nos fundos por uma faixa "non aedificandi" com 3,90m de largura.

R.1/HIPOTECA:- Por escritura de 29 de abril de 1976, lavrada em notas do 139º Ofício, Livro 1942, fls. 23, os proprietários acima qualificados, deram o imóvel objeto desta matrícula, em primeira hipoteca, em favor do credor BANCO INDEPENDÊNCIA DECRET DE INVESTIMENTO S.A., com sede nesta cidade, inscrito no CGC número 42.171.132/001, para garantia, juntamente com outros imóveis, da importância total devida, não só em decorrência do repasse feito a EMPRESA RIO LEASE LOCADORA DE BENS E SERVIÇOS LTDA., de acordo com a resolução nº 63 e circular nº 180, ambas do BANCO CENTRAL DO BRASIL, no valor inicial de US\$1.000.000,00 (um milhão de dólares americanos), equivalentes na data do contrato a Cr\$6.090.000,00 (seis milhões e noventa mil cruzeiros); como também, a duas aberturas de crédito celebradas com a mesma Empresa e o mesmo credor do valor inicial, a primeira de Cr\$30.099.564,00 (trinta milhões, noventa e nove mil, quinhentos e sessenta e quatro cruzeiros e noventa centavos), e, a segunda, do valor atual de Cr\$16.383.535,32 (dezesseis milhões, trezentos e oitenta e três mil, quinhentos e trinta e cinco cruzeiros e trinta e dois centavos), tudo sujeito aos juros, comissões, forma de pagamento e demais condições mencionadas no título, sendo que na data do mesmo, os saldos devedores eram os seguintes:- A)- do repasse: US\$777.778,00 (setecentos e setenta e sete mil, setecentos e setenta e oito dólares americanos); e, B)- da primeira abertura de crédito:- Cr\$23.410.772,70 (vinte e três milhões, quatrocentos e dez mil, setecentos e setenta e dois cruzeiros e setenta centavos).- Rio de Janeiro, 05 de julho de 1976.

AV.2/CANCELAMENTO DE HIPOTECA:-De acordo com os documentos particulares de 19 de janeiro de 1981 e 29 de janeiro de 1981, hoje arquivados, fica cancelada a hipoteca constante do R.1, em virtude de autorização dada pelo credor.- Rio de Janeiro, 29 de setembro de 1983.

R.3/PROMESSA DE VENDA:- (Protocolo 192.046 de 24.06.87):- De acordo com o contrato particular de 26-11-1975, e registrado no Cartório de Títulos e Documentos. 6º Ofício livro sob nº 1933 e microfilmado sob o nº de ordem 20.127 em 11 de abril de 1977, o proprietário qualificado na matrícula, prometeu vender o imóvel pelo preço de Cr\$238.000,00 a WALDEMYR DE CASTRO CHAGAS, brasileiro, solteiro, bancário, CPF 037.274.087-15 residente nesta cidade.- Rio de Janeiro, 02 de julho de 1987.

R.4/PROMESSA DE CESSÃO:-(Protocolo 192.043 de 24-06-87):- De acordo com a escritura lavrada no 16º Ofício de Notas, livro 2171 fls. 101 de 17-11-78, Waldemir de Castro Chagas, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com Tereza Maria Araujo Chagas, brasileira, bancária, CPF 296.930.157-49, prometeu ceder seus direitos na aquisição do imóvel pelo preço de Cr\$70.000,00 a VALDIR LOPES GON-

R.5/CESSÃO:-(Protocolo 192.045 de 24-06-87):- De acordo com a escritura lavrada no 10º Ofício de Notas, livro 3594 fls.80 de 10-12-82, o promitente comprador qualificado no R-3 e R-4, cedeu seus direitos na aquisição do imóvel pelo preço de Cr\$238.000,00 a VALDIR LOPES GONÇALVES, abaixo qualificado.- Rio de Janeiro, 02 de julho de 1987.-----

R.6/COMPRA E VENDA:- Pelo mesmo título do R-5, os proprietários na matrícula, venderam o imóvel pelo preço de Cr\$70.000,00 a VALDIR LOPES GONÇALVES, brasileiro, bancário, casado pelo regime da comunhão de bens com VERA LUCIA DOS SANTOS GONÇALVES, CPF 026.132.987-15 residentes nesta cidade. O imposto de transmissão da cessão e da compra e venda foram pagos pela guia 24/33508 em 28 de outubro de 1982.- Rio de Janeiro, 02 de julho de 1987.-----

R-7/PENHORA: (Protocolo nº 276.596 de 29/06/1994) - Por determinação do MM Juiz de Direito da Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária - RJ, contida no Mandado datado de 13/06/1994, fica o imóvel objeto da presente matrícula penhorado, juntamente com outro imóvel, para garantia da dívida no valor de 17.001,66 UFIR's diárias, face a ação de execução movida pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, através do processo nº 92.84643.2, contra ESCOLA TECNICA GIRGINIA PATRICK LTDA, UBIRAJARA GONÇALVES, e CELIA RODRIGUES GONÇALVES, contido no Auto de Penhora e Depósito, datado de 23/06/1994. Rio de Janeiro, 07 de julho de 1994.-----

O Oficial _____

R.8/PROMESSA DE VENDA: (Protocolo nº 434.342 de 26/12/2005) De acordo com a escritura de 28/12/1993 do 4º Ofício de Notas/RJ (Livro nº 2295, fls. 50 e ato 17), VALDIR LOPES GONÇALVES, bancário, e sua esposa VERA LÚCIA DOS SANTOS GONÇALVES, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, inscritos no CPF nº 026.132.987/15, residentes e domiciliados nesta Cidade, prometeram vender o imóvel desta matrícula pelo preço de Cr\$8.905.000,00 (à época), pagável na forma do título, a UBIRAJARA GONÇALVES, brasileiro, professor, CPF nº 301.067.457/00, casado pelo regime da comunhão de bens com CELIA RODRIGUES GONÇALVES, residente e domiciliado nesta Cidade. A presente escritura foi feita em caráter irrevogável e irretroatável, com imissão de posse. Rio de Janeiro, 04 de janeiro de 2006.-----LSP

O Oficial _____

RJT 4431

R.9/COMPRA E VENDA: (Protocolo nº 434.341 de 26/12/2005) De acordo com a escritura de 31/10/1994 do 12º Ofício de Notas/RJ (livro nº 2792, fls. 1704), VALDIR LOPES GONÇALVES, bancário, e sua esposa VERA LÚCIA DOS SANTOS GONÇALVES, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, inscritos no CPF nº 026.132.987/15, residentes e domiciliados nesta Cidade, venderam o imóvel desta matrícula pelo preço de R\$3.238,18 (à época - Cr\$8.905.000,00) a UBIRAJARA GONÇALVES, brasileiro, professor, CPF nº 301.067.457/00, casado pelo regime da comunhão de bens com CELIA RODRIGUES GONÇALVES, residente e domiciliado nesta Cidade. O Imposto de Transmissão foi pago pela guia número 234.930 em 24/10/1994. Rio de Janeiro, 04 de janeiro de 2006.-----LSP

O Oficial _____

RJT 4429

R.10/PENHORA: (Protocolo nº 434.343 de 26/12/2005) Por determinação do MM. Juiz de Direito da 6ª Vara do Trabalho/RJ - Dr. Hélio Ricardo Monjardim, contida nos Ofícios nº 1321/05 e 1387/05 expedidos respectivamente em 06/07/2005 e 25/07/2005, acompanhado o Auto de Penhora de 29/09/2003, e Auto de Depósito de 12/01/2004 (figurando como depositário o Sr. José Alfredo Souza Leal, abaixo qualificado), Ofício nº 1121/05 de 22/06/2005 assinado pelo MM. Juiz de Direito Dra.

CONTINUA FOLHAS

JN

NV

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONF

MATRÍCULA N.º 4559

FLS.

02

Dra. Adriana Maria dos Remédios B. de Moraes, e requerimento de 27/09/2005, hoje microfilmados, fica o imóvel desta matrícula **penhorado**, face Ação de Execução (**Processo RT-1737/99**) movida por JOSÉ ALFREDO SOUZA LEAL, brasileiro, solteiro, segurança, identidade 2.968.267/IFP, residente e domiciliado nesta Cidade **contra** a **ESCOLA TÉCNICA VIRGINIA PATRICK**, CNPJ n.º 29.223.021/0001-58, com sede nesta Cidade (**Sócio executado: UBIRAJARA GONÇALVES**, brasileiro, casado, professor, CPF n.º 301.067.457/00, residente e domiciliado nesta Cidade, e qualificado no ato R.9, em **garantia de uma dívida no valor de R\$95.376,67** (incluindo outro imóvel). **FORAM RECOLHIDOS NA DATA DA PRENOTAÇÃO DESTA DOCUMENTO, OS EMOLUMENTOS REFERENTES AO ATO PRATICADO. PERMANECE EM PLENO VIGOR, A PENHORA OBJETO DO ATO R.8 DESTA MATRÍCULA MOVIDA CONTRA O EXECUTADO ACIMA MENCIONADO.** Rio de Janeiro, 04 de janeiro de 2006.-----LSP

O Oficial _____

AV.11/INSCRIÇÃO PREDIAL E CL: De acordo com o § 1º do artigo 213 da Lei n.º 6015/73, e documento (que deu origem ao ato R.9, o imóvel desta matrícula encontra-se inscrito na Prefeitura desta Cidade sob o n.º 1.670.516-2 CL. 17498/7. Rio de Janeiro, 04 de janeiro de 2006.----LSP

O Oficial _____

AV.12-4559/REVISÃO DE LOGRADOURO: De acordo com o artigo 213, Inciso I, alínea a, da Lei n.º 6015/73, c/c artigo 683, Inciso I, alínea a, da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, e com a Certidão n.º 86.389/98, expedida pela Secretaria Municipal de Urbanismo em 11/02/1998, já arquivada neste Cartório em processo idêntico em 03/03/1998, **a Rua Alberto Delpino (Pintor Brasileiro), reconhecida pelo Decreto n.º 5.898 de 17/06/1986, foi antes conhecida como Rua "B" dos Projetos n.ºs 9.524; 32.513 e 10.396-40.037, começando na Rua Eneida de Moraes, lado ímpar, 167m antes da Rua Teodoro Braga, e terminando na Rua Teodoro Braga, com 172m de extensão.**-----

Rio de Janeiro, 30 de maio de 2017. O Oficial: _____

_____ **Leida Renata Wanderley**
Substituta - Mat.: 94/11.74

AV.13-4559/CANCELAMENTO DE PENHORA (R.10): (Protocolo n.º 613882 de 07/03/2018) Por determinação do MM. Juiz do Trabalho Dr. Helio Ricardo Monjardim, confida no Ofício n.º 0083/2018, expedido pela 6ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro em 06/03/2018, hoje microfilmado, fica cancelada a penhora do ato R.10, referente ao processo n.º 0173700-84.1999.5.01.0006 - RTOrd.-----

Selo Eletrônico: ECLF 23291 SHI.

Rio de Janeiro, 20 de março de 2018. O Oficial: _____

_____ **Maria Esther Wanderley Silva**
Oficial - Mat.: 90/227

AV.14-4559/INDISPONIBILIDADE: (Protocolo n.º 625952 de 03/04/2019) De acordo com a Certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens/CNIB (Protocolo: 201904.0216.00760264-IA-410 - Data do Pedido: 02/04/2019), hoje microfilmada, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL** desta matrícula, face Ação movida por **TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO -> RJ - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO - Fórum/Vara: RJ - RIO DE JANEIRO -> 35ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO** em face de **UBIRAJARA GONÇALVES**, CPF/MF n.º 301.067.457-00, e **CELIA RODRIGUES GONÇALVES**, CPF/MF n.º 794.143.117-34 (Processo n.º 00417006719985010035).-----

Selo Eletrônico: ECYH 46515 ZQO.

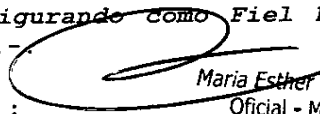
Rio de Janeiro, 15 de abril de 2019. O Oficial: _____

_____ **João Carlos A. Sequeiros**
Substituto - Mat.: 94/1723

R.15-4559/PENHORA: (Protocolo n.º 619731 de 05/09/2018) Por determinação das MMas. Juizas da 52ª Vara do Trabalho desta cidade, Dra. Mirna Rosana Ray

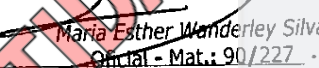
Macedo Correa e Dra. Raquel Fernandes Martins, contida nos Ofícios nº 0227/2018 e PJe datados de 28/08/2018 e 21/01/2019, respectivamente, e Auto de Penhora, Avaliação e Depósito de 22/03/2018, hoje microfilmados, fica o imóvel desta matrícula penhorado, em virtude da ação Trabalhista - Rito Ordinário (985) (Processo nº 0161600-61.1996.5.01.0052), movida por **CELESTINO BENTO PEREIRA FILHO**, CPF/MF nº 176.344.667-00 em face de 01-ESCOLA TECNICA VIRGINIA PATRICK LTDA-ME, 02-CELIA RODRIGUES GONÇALVES, CPF/MF nº 794.143.117-34, 03-UBIRAJARA GONÇALVES, CPF/MF nº 301.067.457-00, em garantia de uma dívida de R\$23.308,21; figurando como Fiel Depositário **Ubirajara Gonçalves, CPF/MF nº 301.067.457-00.**

Selo Eletrônico: ECZI 08426 ROB.

Rio de Janeiro, 15 de julho de 2019. O Oficial:  **Maria Esther Wanderley Silva**
Oficial - Mat.: 90/227


AV.16-4559/CANCELAMENTO PARCIAL DA INDISPONIBILIDADE (AV.14): (Protocolo nº 631690 de 18/09/2019) De acordo com a Certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) - Protocolo número: 201909.1814.00935720-PA-230 Tipo: Parcial (CPF/CNPJ) 201904.0216.00760264-IA-410 (Data do pedido: 02/04/2019 / Data do cancelamento: 18/09/2019), hoje microfilmada, fica cancelada parcialmente a indisponibilidade sobre o imóvel desta matrícula, objeto do ato AV.14, (Processo: 00417006719985010035), somente com relação a **UBIRAJARA GONÇALVES, CPF/MF nº 301.067.457-00,** permanecendo a indisponibilidade face a **CELIA RODRIGUES GONÇALVES, CPF/MF nº 794.143.117-34.**

Selo Eletrônico: EDEE 16616 PXI.

Rio de Janeiro, 01 de outubro de 2019. O Oficial:  **Maria Esther Wanderley Silva**
Oficial - Mat.: 90/227

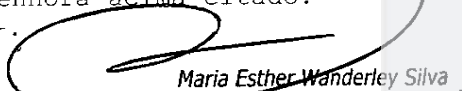
AV.17-4559/INDISPONIBILIDADE: Protocolo: 645338 de 18/12/2020. Documento apresentado: Certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens/CNIB, hoje microfilmada. Número do protocolo CNIB: 202012.1710.01436770-IA-740. Data do pedido: 17/12/2020. Construção: Indisponibilidade sobre o imóvel desta matrícula. Solicitante/Instituição: TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO -> RJ - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO Fórum/Vara: RJ - RIO DE JANEIRO -> RJ - 21ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO. Em face de: **CELIA RODRIGUES GONÇALVES, CPF/MF nº 794.143.117-34, UBIRAJARA GONÇALVES, CPF/MF nº 301.067.457-00** e outro. Número do Processo: 01622007819965010021.

Selo Eletrônico: EDPT 66536 DGW.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 2021. O Oficial:  **João Carlos A. Sequeiros**
Substituto - Mat.: 94/1723

R.18-4559/PENHORA: Protocolo: 654045 de 28/07/2021. Documento(s) apresentado (s): Mandado da 1ª Vara do Trabalho desta cidade datado de de 06/05/2019, e Auto de Penhora, Avaliação e Depósito de 15/04/2019, hoje microfilmados. Construção: Penhora sobre o imóvel desta matrícula, por determinação do(a) MM. Juiz(a) Dr(a). Adriana Málheiro Rocha de Lima. Número do Processo: 0133500-55.1996.5.01.0001. Movida por: **ALEXANDRE MENDES DA SILVA, CPF/MF nº 020.927.907-90.** Em face de: 01-ESCOLA TECNICA VIRGINIA PATRICK LTDA - ME; CNPJ nº 29.223.021/0001-58, 02-UBIRAJARA GONÇALVES, CPF/MF nº 301.067.457-00, e 03-CELIA RODRIGUES GONÇALVES, CPF/MF nº 794.143.117-34. Valor da Avaliação do imóvel: R\$1.300.000,00. Depositário do bem: Não foi nomeado o fiel depositário, conforme consta do auto de penhora acima citado.

Selo Eletrônico: EDVV 39918 RKA.

Rio de Janeiro, 27 de agosto de 2021. O Oficial:  **Maria Esther Wanderley Silva**
Oficial - Mat.: 90/227

R.19-4559/PENHORA: Protocolo: 666213 de 12/05/2022. Documentos apresentados: Ofício nº 28603/2022/OF, expedido pela 12ª Vara de Fazenda Pública desta Cidade em 10/05/2022, acompanhado de Certidão de 12/04/2021, hoje microfilmados. Construção: Penhora sobre o imóvel desta matrícula, por determinação da MM. Juíza de Direito Dra. Katia Cristina Nascentes Torres. Número do Processo/Execução Fiscal: 0104427-21.2015.8.19.0001. Movida por: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO. Em face de: **UBIRAJARA GONÇALVES.** Valor da dívida: R\$406.052,70. Depositário do bem: Foi nomeado depositário judicial, conforme consta do ofício acima. Informação adicional: Não foram recolhidos os emolumentos referentes ao registro da penhora objeto deste ato, e somente

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
 Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis



MATRÍCULA Nº 4559

FLS. 3

será cancelado o presente registro contra o recolhimento dos emolumentos e contribuição da Lei 3.217 de 27.05.1999, salvo se a vencida na ação for a Fazenda Pública (Decisão Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Processo nº 29.682/97).-----

Selo Eletrônico: EEDQ 41782 CVZ.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 2022. O Oficial:

João Carlos A. Sequeiros
Substituto - Mat.: 94/1723

AV.20-4559/INDISPONIBILIDADE: Protocolo: 676667 de 24/01/2023. Documento apresentado: Certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens/CNIB, hoje microfilmada. Número do protocolo CNIB: 202301.2314.02523704-IA-210. Data do pedido: 23/01/2023. Construção: Indisponibilidade sobre o imóvel desta matrícula. Solicitante/Instituição: TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - RJ - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1 REGIAO - Fórum/Vara: RJ - RIO DE JANEIRO - RJ - 8A VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO. Em face de: UBIRAJARA GONÇALVES, CPF/MF nº 301.067.457-00 e CELIA RODRIGUES, CPF/MF nº 794.143.117-34. Número do Processo: 00992000220035010008.-----

Selo Eletrônico: EEIY 63214 RQW.

Rio de Janeiro, 08 de fevereiro de 2023. O Oficial:

Maria Esther Wanderley Silva
Oficial - Mat.: 90/227

AV.21-4559/INDISPONIBILIDADE: Protocolo: 680024 de 27/04/2023. Documento apresentado: Certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens/CNIB, hoje microfilmada. Número do protocolo CNIB: 202304.2616.02673856-IA-950. Data do pedido: 26/04/2023. Construção: Indisponibilidade sobre o imóvel desta matrícula. Solicitante/Instituição: TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - RJ - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1 REGIAO - Fórum/Vara: RJ - RIO DE JANEIRO - RJ - 63A VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO. Em face de: UBIRAJARA GONÇALVES, CPF/MF nº 301.067.457-00, CELIA RODRIGUES, CPF/MF nº 794.143.117-34 e outro. Número do Processo: 00732000419975010063. Informação adicional: Não foram recolhidos os emolumentos referentes a este ato e somente será cancelada a presente averbação mediante o pagamento dos emolumentos devidos, observados os valores vigentes à época do pagamento, nos termos do artigo 1.211 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro.-----

Selo Eletrônico: EELS 80580 FAJ.

Rio de Janeiro, 09 de maio de 2023. O Oficial:

Maria Esther Wanderley Silva
Oficial - Mat.: 90/227

R.22-4559/PENHORA: Protocolo: 687091 de 23/10/2023. Documentos apresentados: Despacho proferido em 31/07/2023 expedido pela 6ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, e Auto de Penhora, Avaliação e Depósito de 25/09/2023, hoje microfilmados. Construção: Penhora sobre o imóvel desta matrícula, por determinação do MM. Juiz Trabalhista Substituto Dr. Everaldo dos Santos Nascimento Filho. Número do Processo: 0173700-84.1999.5.01.0006. Movida por: JOSE ALFREDO DE SOUZA LEAL. Em face de: ESCOLA TECNICA VIRGINIA PATRICK LTDA, CNPJ nº 29.223.021/0001-58, por seu representante legal Ubirajara Gonçalves, CPF/MF nº 301.067.457-00. Valor da dívida: R\$306.629,49. Depositário do bem: Deixou de ser nomeado, conforme Auto de Penhora acima mencionado. Informação adicional: Os emolumentos devidos pelo registro praticado serão pagos ao final, pela parte interessada, observados os valores vigentes à época do pagamento, nos termos do artigo 14 § 2º da Portaria CGJ/RJ nº 177/2013, e da Lei nº 6.370 de 20.12.2012.-----

Selo Eletrônico: EEPH 92509 HEW.

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 2023. O Oficial:

Maria Esther Wanderley Silva
Oficial - Mat.: 90/227

AV.23-4559/INDISPONIBILIDADE: Protocolo: 687458 de 31/10/2023. Documento apresentado: Certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens/CNIB, hoje microfilmada. Número do protocolo CNIB: 202310.3019.03011206-IA-009. Data do pedido: 30/10/2023. Construção: Indisponibilidade sobre o imóvel desta matrícula. Solicitante/Instituição: TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - RJ - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1 REGIAO - Fórum/Vara: RJ - RIO DE JANEIRO - RJ - 28A VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO. Em face de: UBIRAJARA GONÇALVES,

em www.registradores.org.br

CPF/MF nº 301.067.457-00, e CELIA RODRIGUES, CPF/MF nº 794.143.117-34. Número do Processo: 01006927520175010028. Informação adicional: Não foram recolhidos os emolumentos referentes a este ato e somente será cancelada a presente averbação mediante o pagamento dos emolumentos devidos, observados os valores vigentes à época do pagamento, nos termos do artigo 1.211 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro.-----

Selo Eletrônico: EEPH 95943 GJL.

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 2023. O Oficial: _____

Leda Renaux Wanderley
Substituta - Mat.: 94/11.745

R.24-4559/PENHORA: Protocolo: 687730 de 08/11/2023. Documento apresentado: Mandado PJe datado de 11/07/2023, despachos datados de 26/09/2023 e 14/11/2023, ambos da 39ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, e Auto de Penhora e Avaliação de 25/09/2023, hoje microfilmados. Constricção: Penhora sobre o imóvel desta matrícula, por determinação da MM. Juíza do Trabalho Dra. Maria Leticia Gonçalves. Ação: Reclamação Trabalhista. Número do Processo: ATOrd 0213000-56.1996.5.01.0039. Movida por: WELLINGTON KINSLEY DA SILVA MINEIRO, CPF/MF nº 590.503.224-68. Em face de: UBIRAJARA GONÇALVES, CPF/MF nº 301.067.457-00 e outros. Valor da dívida: R\$92.277,87 (incluindo outro imóvel). Depositário do bem: UBIRAJARA GONÇALVES, CPF/MF nº 301.067.457-00. Informação adicional: Os emolumentos devidos pelo registro praticado serão pagos ao final, pela parte interessada, observados os valores vigentes à época do pagamento, nos termos do artigo 14 § 2º da Portaria CGJ/RJ nº 17/2013 e da Lei nº 6.370 de 20.12.2012.-----

Selo Eletrônico: EEPH 95936 ERT.

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 2023. O Oficial: _____

Leda Renaux Wanderley
Substituta - Mat.: 94/11.745

AV.25-4559/INDISPONIBILIDADE: Protocolo: 690410 de 26/01/2024. Documento apresentado: Certidão da Central Nacional de Disponibilidade de Bens/CNIB, hoje microfilmada. Número do protocolo CNIB: 202401.2613.08132337-IA-209. Data do pedido: 26/01/2024. Constricção: Indisponibilidade sobre o imóvel desta matrícula. Solicitante/Instituição: TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - RJ - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO - Fórum/Vara: RJ - RIO DE JANEIRO - RJ - 1ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO. Em face de: UBIRAJARA GONÇALVES, CPF/MF nº 301.067.457-00, e CELIA RODRIGUES, CPF/MF nº 794.143.117-34 e outra. Número do Processo: 01978005519985010001. Informação adicional: Não foram recolhidos os emolumentos referentes a este ato e somente será cancelada a presente averbação mediante o pagamento dos emolumentos devidos, observados os valores vigentes à época do pagamento, nos termos do artigo 1.211 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro.-----

Selo Eletrônico: EEQU 89556 EHM

Rio de Janeiro, 02 de fevereiro de 2024. O Oficial: _____

Leda Renaux Wanderley
Substituta - Mat.: 94/11.745

NÃO PAGA VALORES COM CERTIDÃO

em www.registradores.org.br



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis